

**Administração Central**

Departamento de Legislação e Normas de Recursos Humanos

**OFÍCIO CIRCULAR CONJUNTO n.º 003/2013 – URH / Assessoria de Inovação Tecnológica**

São Paulo, 17 de maio de 2013.

Considerando que a Assessoria de Inovação Tecnológica do CEETEPS, responsável pela INOVA Paula Souza selecionou Coordenadores de Projeto INOVA Paula Souza nas ETEC's e Fatec's, os quais estão comprometidos a desenvolverem atividades de pesquisa e extensão ao longo dos temas de Gestão da Inovação Aberta, Empreendedorismo & Startups, Propriedade Intelectual, Prospecção Tecnológica e Agentes Locais de Inovação;

E, considerando a necessidade de definir critérios e procedimentos para formalização e pagamento das horas aos Coordenadores do Projeto INOVA Paula Souza, passamos a informar:

1. Somente poderão candidatar-se à função de Agente Local de Inovação – Professores Coordenadores do Projeto INOVA Paula Souza, docentes com carga horária disponível dentro do limite das 200 horas-aula mensais, conforme disposto no parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar n.º 1.044/2008 de 13/05/2008 e das 40 horas semanais, de acordo com os Ofícios Circulares Conjuntos n.º 04 e 05/2012 – URH/CESU/CETEC.
  - ✓ **O DOCENTE INTERESSADO EM ASSUMIR A COORDENADORIA DE PROJETO INOVA PAULA SOUZA QUE NÃO POSSUA A DISPONIBILIDADE DE HORAS-AULA NECESSÁRIAS, PODERÁ FAZÊ-LO SOMENTE MEDIANTE MANIFESTAÇÃO EXPRESSA DA DIREÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO INFORMANDO QUE HÁ DOCENTES JÁ CONTRATADOS NA UNIDADE, INTERESSADOS EM ASSUMIR, EM AMPLIAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO, A QUANTIDADE DE HORAS-AULA DAS QUAIS O MESMO SE AFASTARÁ.**
2. Os docentes selecionados para o desenvolvimento de projetos no Inova Paula Souza, e que, por consequência, tiverem atribuídas horas-atividade específica – HAE, a Unidade de Ensino denominada “Sede” deverá formalizar a referida atribuição e junta-la ao processo de contratação (prontuário).
3. O pagamento das horas destinadas ao Projeto Inova Paula Souza, serão efetuadas somente através de informações advindas da Assessoria de Inovação Tecnológica, ficando este órgão, responsável pela prestação de informação ao Núcleo de Pagamento de Pessoal – NPP visando à inclusão/exclusão em folha de pagamento dos docentes designados como Coordenadores do Projeto Inova, **RESPEITANDO-SE A DATA LIMITE DE ENVIO DE INFORMAÇÕES ATÉ O DIA 10 DE CADA MÊS.** Ressaltamos que será desconsiderada qualquer informação de implantação de horas pertinente ao projeto, provenientes das unidades de ensino;

**Administração Central****Departamento de Legislação e Normas de Recursos Humanos**

4. As informações a que se refere ao item 2, serão encaminhadas através de listagem única contendo os seguintes dados:
- Matrícula Ativa no Sistema LACA;
  - Nome Completo do Docente;
  - Unidade de Lotação do docente;
  - Quantidade de horas semanais a ser implantada;
  - Data de início das atividades para implantação;
  - Data fim das atividades para exclusão.

As horas destinadas ao pagamento da Coordenação serão implantadas em quantidade Semanal no V/D 002755 – HAEO INOVA PAULA SOUZA.

Será concedida ao docente Coordenador do Projeto Inova Paula Souza, a Gratificação a que se refere o artigo 30 da Lei Complementar n.º 1.044/2008.

Dúvidas pertinentes aos procedimentos de Folha de Pagamento deverão ser direcionadas ao Núcleo de Pagamento de Pessoal – NPP:

**Ana Paula Garcia** – [anapaulagarcia@centropaulasouza.sp.gov.br](mailto:anapaulagarcia@centropaulasouza.sp.gov.br) - 3165

**Ilaercio Fioramonte Filho** – [ilaercio.fioramonte@centropaulasouza.sp.gov.br](mailto:ilaercio.fioramonte@centropaulasouza.sp.gov.br) - ramal 3166

Dúvidas pertinentes ao acompanhamento e desenvolvimento dos projetos, deverão ser direcionadas à Assessoria de Inovação Tecnológica:

**Inova** – [inova@centropaulasouza.sp.gov.br](mailto:inova@centropaulasouza.sp.gov.br)

**Graziela Charpentier** – [graziela@inovapaulasouza.sp.gov.br](mailto:graziela@inovapaulasouza.sp.gov.br) - (11) - 3321-3984

**ELIO LOURENÇO BOLZANI**  
Coordenador Técnico da  
Unidade de Recursos Humanos

**OSWALDO MASSAMBANI**  
Coordenador da Assessoria de  
Inovação Tecnológica

Ilm. Sr.  
Diretor da ETEC/FATEC